

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 11/04/2024

Hora: 14:08

Portaria Prev nº 14/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 1º e 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, à servidora **ANDREA SCHERER GUEDES**, matrícula 4830, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.389,61 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 2.907,03 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (7x) R\$ 1.017,46 - Lei Municipal nº 7013 de 2018; Avanços 10% (1x) R\$ 290,70 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 174,42 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 11/04/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.